

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo nº: 71010.005016/2009-84

Interessado: Instituto Metodista de Ação Social – IMAS

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00030/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 14 de fevereiro de 2018, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da [Portaria nº 183, de 12 de maio de 2016](#), Item 12 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16 de maio de 2016, que indeferiu o pedido de renovação de CEBAS.

Processo nº: 71000.026926/2010-53

Interessado: Abrigo Nosso Lar

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00012/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 9 de fevereiro de 2018, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da [Portaria nº 332, de 22 de julho de 2016](#), Item 3 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25 de julho de 2016, que indeferiu o pedido de renovação de CEBAS.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 41, de 01.03.2018, Seção 1, página 28).